



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA SALA DE AULA DO PPGAN, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, CRISTINA YOSHIE TAKEITI, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA E OTNIEL FREITAS SILVA. OS PROFESSORES CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA E VICTOR AUGUSTUS MARIN ESTÃO EM FÉRIAS. OS PROFESSORES CLAUDIA CARDOSO NETTO, ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES E FELIPE OLIVEIRA ESTÃO EM LICENÇA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E COLOCANDO PARA APRECIÇÃO PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA FEITO PELO PROFESSOR: FELIPE OLIVEIRA RELATIVO A PRORROGAÇÃO DA DATA DA DEFESA DA ALUNA VIVIAN MOIA; E APROVAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO 04 PARA O CURSO DE DOUTORADO QUE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE, BEM COMO A PAUTA, EM ANEXO. SÃO DELIBERADOS OS SEGUINTE ITENS: **ÍTEM 1 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO 2016 CURSOS MESTRADO E DOUTORADO** – A COORDENADORA INFORMA QUE SE INSCREVERAM QUINZE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO E DOIS PARA O CURSO DE DOUTORADO. INFORMA QUE, MESMO TENDO SIDO LANÇADO BEM POSTERIOR AO EDITAL DO PPGAN, O PROGRAMA DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS DA UFRJ, COINCIDENTEMENTRE, PROGRAMOU SELEÇÃO PARA O MESMO PERÍODO DO PPGAN, E ACREDITA QUE ESTE FATO FOI RELEVANTE PARA A POUCA PROCURA DO CURSO DE DOUTORADO. FORAM HOMOLOGADAS AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: **CURSO DE DOUTORADO** – MATCELO SOARES DE MORAES E TAMARA ARAUJO P DOS SANTOS. **CURSO DE MESTRADO** - DEBORAH ALMEIDA BAUER GUIMARÃES; CRISTIANE RODRIGUES SILVA; PAULA TAVARES DOS SANTOS SOARES; SEBÁSTIAN CRISTÓBAL HENRÍQUEZ RIQUELME; NÁTALI SILVA TEIXEIRA; RAFAELA RAINHO FONTES; CAMILA PEREIRA LINS SOUZA; JOEL PIMENTEL DE ABREU; CECÍLIA C FRANÇA E SILVA; BEATRIZ SOUZA DA SILVA; IZABELA MENDES ZIN; THAIS DE OLIVEIRA ALVES; FILIPE DO CARMO ALEIXO DE SOUSA; JULIANA WOLFF SALLES DE OLIVEIRA; IMANUELY BORCHARDT GONÇALVES. **ÍTEM 2 – APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PPGAN (PERÍODO 2015/2018)** – A COORDENADORA APRESENTA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO PROPOSTO PARA O PERÍODO DE 2015/2018. APÓS A APRECIÇÃO DO COLEGIADO, O MESMO É APROVADO. **ÍTEM 3 – PREVISÃO RÚBRICAS ORÇAMENTÁRIAS (VERBA PROAP)** – A COORDENADORA INFORMA QUE JÁ FOI FEITA SOLICITAÇÃO PELA PROPG PARA PREVER RÚBRICAS ORÇAMENTÁRIAS PARA APLICAÇÃO DA VERBA PROAP. NÃO HÁ NEMHUMA INFORMAÇÃO OFICIAL QUANTO AO RECEBIMENTO DESTA E VALOR DEVIDO. MANTENDO O ESTABELECIDO EM COLEGIADO, 40% DO



VALOR RECEBIDO PELO PROGRAMA São DA AUTONOMIA DA COORDENAÇÃO E 60% SERÁ DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS. O COLEGIADO DECIDE QUE OS ALUNOS QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DESTE RATEIO SERÃO OS INGRESSANTES EM 2016, 2015 E 2014/2. COMO PREVIAMENTE ESTABELECIDO, CADA ALUNO DE MESTRADO TEM DIREITO A DUAS PARTICIPAÇÕES DA VERBA PROAP. CIENTE DESTA DECISÃO DO COLEGIADO, A COORDENADORA PROPÕE QUE OS ALUNOS DE DOUTORADO PARTICIPEM QUATRO VEZES DA DISTRIBUIÇÃO, O COLEGIADO APROVA. A COORDENADORA INFORMA QUE O VALOR DISPONIBILIZADO PARA A COORDENAÇÃO SERÁ APLICADO PARA PASSAGENS E DIÁRIA VISANDO PROFESSOR VISITANTE E PARTICIPAÇÃO REUNIÕES DA ÁREA. O COLEGIADO APROVA A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DE RÚBRICAS: 30% PASSAGENS; 20% DIÁRIA; 10% INSCRIÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS; 10% MATERIAL DE CONSUMO; 30% CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. **ÍTEM 4 – AJUSTE ESTRUTURAL DE DISCIPLINAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO JUNTO AO SIE** – A COORDENADORA APRESENTA EMAIL ENVIADO PELA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, REFERENTE A QUESTIONAMENTO QUANTO AS DISCIPLINAS: ESTÁGIO DOCENTE; DEFESA DE TESE E DEBATES EM TEMAS ATUAIS DO CURSO DE DOUTORADO E ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO. O COLEGIADO ENTENDE QUE ESTAS DISCIPLINAS, COMO AS SIMILARES NO CURSO DE MESTRADO, PODEM SER CURSADAS PELOS ALUNOS EM MAIS DE UM SEMESTRE LETIVO. ASSIM, CONFORME ESTRUTURADO O CURSO DE MESTRADO JUNTO AO SIE E A PLATAFORMA SUCUPIRA O COLEGIADO APROVA A CRIAÇÃO DAS SEGUINTE DISCIPLINAS COM AS RESPECTIVAS EMENTAS: **CURSO DE MESTRADO – ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO III - OPTATIVA** (15 HORAS – 1 CRÉDITO; EMENTA – DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO). **CURSO DE DOUTORADO – ATIVIDADE DE ESTUDO E PESQUISA II – OPTATIVA** (45 horas - 3 CRÉDITOS) DISCIPLINA É UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS TENDO OBRIGATORIAMENTE UM ACEITE E UMA SUBMISSÃO EM REVISTA COM FATOR DE IMPACTO SUPERIOR A 1,3, OU ESTRATO B1 EM ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CAPES; **ESTÁGIO DOCENTE I - OBRIGATÓRIA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS; EMENTA - O DISCENTE PARTICIPARÁ NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE AULAS DA GRADUAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, FORTALECENDO O ELO ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO); **ESTÁGIO DOCENTE II - OBRIGATÓRIA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS; EMENTA - O DISCENTE PARTICIPARÁ NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE AULAS DA GRADUAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, FORTALECENDO O ELO ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO); **ESTÁGIO DOCENTE III - OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS; EMENTA - O DISCENTE PARTICIPARÁ NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE AULAS DA GRADUAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, FORTALECENDO O ELO ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO); **ESTÁGIO DOCENTE IV -** Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



OPTATIVA (45 HORAS – 3 CRÉDITOS; EMENTA - O DISCENTE PARTICIPARÁ NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE AULAS DA GRADUAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, FORTALECENDO O ELO ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO); **ESTÁGIO DOCENTE V – OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS; EMENTA - O DISCENTE PARTICIPARÁ NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE AULAS DA GRADUAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, FORTALECENDO O ELO ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO); **ESTÁGIO DOCENTE VI - OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS; EMENTA - O DISCENTE PARTICIPARÁ NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE AULAS DA GRADUAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, FORTALECENDO O ELO ENTRE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO); **DEFESA DE TESE A - OBRIGATÓRIA** – (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA - A DISCIPLINA É UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO E DEFESA DA TESE DO ALUNO DE DOUTORADO); **DEFESA DE TESE B – OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA - A DISCIPLINA É UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO E DEFESA DA TESE DO ALUNO DE DOUTORADO); **DEFESA DE TESE C – OPTATIVA** - (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA - A DISCIPLINA É UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO E DEFESA DA TESE DO ALUNO DE DOUTORADO); **DEFESA DE TESE D – OPTATIVA** - (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA - A DISCIPLINA É UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO E DEFESA DA TESE DO ALUNO DE DOUTORADO); **DEFESA DE TESE E – OPTATIVA** - (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA - A DISCIPLINA É UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO E DEFESA DA TESE DO ALUNO DE DOUTORADO); **DEBATES EM TEMAS ATUAIS A - OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA O DISCENTE PARTICIPARÁ DE DISCUSSÃO DE ARTIGOS ATUAIS E DE TEMAS RELEVANTES À ÁREA. AS SESSÕES SERÃO MEDIADAS PELO CORPO DOCENTE DO PPGAN); **DEBATES EM TEMAS ATUAIS B - OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA O DISCENTE PARTICIPARÁ DE DISCUSSÃO DE ARTIGOS ATUAIS E DE TEMAS RELEVANTES À ÁREA. AS SESSÕES SERÃO MEDIADAS PELO CORPO DOCENTE DO PPGAN); **DEBATES EM TEMAS ATUAIS C - OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA O DISCENTE PARTICIPARÁ DE DISCUSSÃO DE ARTIGOS ATUAIS E DE TEMAS RELEVANTES À ÁREA. AS SESSÕES SERÃO MEDIADAS PELO CORPO DOCENTE DO PPGAN); **DEBATES EM TEMAS ATUAIS D - OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA O DISCENTE PARTICIPARÁ DE DISCUSSÃO DE ARTIGOS ATUAIS E DE TEMAS RELEVANTES À ÁREA. AS SESSÕES SERÃO MEDIADAS PELO CORPO DOCENTE DO PPGAN); **DEBATES EM TEMAS ATUAIS E - OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA O DISCENTE PARTICIPARÁ DE DISCUSSÃO DE ARTIGOS ATUAIS E DE TEMAS RELEVANTES À ÁREA. AS SESSÕES SERÃO MEDIADAS PELO CORPO DOCENTE DO PPGAN); **DEBATES EM TEMAS ATUAIS F - OPTATIVA** (45 HORAS – 3 CRÉDITOS – EMENTA O DISCENTE PARTICIPARÁ DE DISCUSSÃO DE ARTIGOS ATUAIS E DE TEMAS RELEVANTES À ÁREA. AS SESSÕES SERÃO MEDIADAS PELO CORPO DOCENTE DO PPGAN); **TÓPICOS ESPECIAIS IA – OPTATIVA** (15
Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



HORAS – 1 CRÉDITO) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IB – OPTATIVA** (15 HORAS – 1 CRÉDITO) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IC – OPTATIVA** (15 HORAS – 1 CRÉDITO) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS ID – OPTATIVA** (15 HORAS – 1 CRÉDITO) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IE – OPTATIVA** (15 HORAS – 1 CRÉDITO) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IF – OPTATIVA** (15 HORAS – 1 CRÉDITO) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IIA – OPTATIVA** (30 HORAS – 2 CRÉDITOS) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IIB – OPTATIVA** (30 HORAS – 2 CRÉDITOS) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IIC – OPTATIVA** (30 HORAS – 2 CRÉDITOS) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IID – OPTATIVA** (30 HORAS – 2 CRÉDITOS) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IIE – OPTATIVA** (30 HORAS – 2 CRÉDITOS) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **TÓPICOS ESPECIAIS IIF – OPTATIVA** (30 HORAS – 2 CRÉDITOS) EMENTA - ATUALIDADES EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. - **ÍTEM 5 – APROVAÇÃO BANCA EXAMINADORA DISSERTAÇÃO DISCENTE MARIANA GONÇALVES CORREA** – O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE A COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DA DISSERTAÇÃO DA DISCENTE MARIANA GONÇALVES CORREA, COMPOSTA POR: TITULARES – ANDERSON JUNGER TEODORO (ORIENTADOR), CLAUDIA CARDOSO NETTO (PPGAN) E LEANDRO MIRANDA ALVES (ICB/UFRJ). SUPLENTE - ALEXANDRE PORTE (PPGAN) E RAPHAEL BRAGA GONÇALVES (IB/UNIRIO). **ÍTEM 6 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA VIVIAN MOIA MEIRA** – A COORDENADORA FAZ A LEITURA DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA ALUNA E SEU ORIENTADOR. O COLEGIADO APROVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA CONFORME PARÁGRAFO 6 ARTIGO 7 DO REGULAMENTO DO PPGAN ESTABELECIDO DATA LIMITE PARA DEFESA EM 31/08/2016. **ITEM 7 – APROVAÇÃO EDITAL**

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



SELEÇÃO 04 DOUTORADO - A COORDENADORA INFORMA QUE O ARTIGO 11 DO REGULAMENTO DO PPGAN CITA: “A ADMISSÃO AO PPGAN PODE SER REALIZADA EM QUALQUER SEMESTRE LETIVO, A CRITÉRIO DO COLEGIADO. EXCEPCIONALMENTE, O COLEGIADO PODERÁ PROPOR SELEÇÃO DE ESTUDANTES EM QUALQUER MOMENTO.” CONSIDERANDO O BAIXO NÚMERO DE INSCRIÇÕES, A COORDENAÇÃO SUGERE NOVO EDITAL DE SELEÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA O CURSO DE DOUTORADO. ASSIM PROPÕE MANTER O MESMO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL CONJUNTO 1 E SUAS ESPECIFICAÇÕES, TENDO SIDO FEITA APENAS ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE E O MESMO SEGUE EM ANEXO. **ASSUNTOS GERAIS** – FICA ESTABELECIDO QUE A PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGAN SERÁ TRES DE MARÇO, DEZ HORAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO



LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS DEZ HORAS DA DATA DE 02/02/2016 NA SALA DE AULA DO PPGAN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ALEXANDRE PORTE	—
ANDERSON JUNGER TEODORO	—
CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA	Férias
CLAUDIA CARDOSO NETTO	Licença
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	Licença maternidade
FELIPE OLIVEIRA	Afastamento pós-doc
LUÍS CLAUDIO CAMERON	—
MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	—
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	
OTNIEL FREITAS SILVA	
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	—
PAULO SÉRGIO MARCELLINI	—
VICTOR AUGUSTUS MARIN	FÉRIAS



Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2016.

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de 02 de Fevereiro às 10.30 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

- 1 – Homologação das inscrições do processo seletivo conjunto 1
- 2 – Aprovação do plano de desenvolvimento do PPGAN
- 3 – Previsão rubricas orçamentárias verba PROAP
- 4 – Aprovação criação disciplinas nos cursos de mestrado e doutorado para ajustes SIE
- 5 – Aprovação banca examinadora dissertação discente Mariana Gonçalves Correa
- 6 – Assuntos gerais

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (CURSO DOUTORADO) - 2016/1º SEMESTRE

Edital nº 02

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado (23102.003792/2015-16), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPE; e UNIRIO N°.4518, de 17 de 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **7 (sete) vagas para o curso de Doutorado** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

São oferecidas **7 (sete) vagas para o curso de Doutorado** a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Processamento e Qualidade em Alimentos; Alimentos Funcionais), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

Em acordo com as leis acima mencionadas, estão reservadas 1 (uma) vaga para negro e 1 (uma) vaga para deficiente. Não havendo ocupação destas, as mesmas serão disponibilizadas aos demais candidatos aprovados.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **22 de fevereiro a 18 de março de 2016** na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, situado na Av. Pasteur, 296 Prédio da Nutrição, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP - 22290-240, **no horário de 14h às 16h**, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.



- 2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;
- 2.3** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 2.4** A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 2.5** A documentação recebida poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.
- 2.6** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- 2.7.** Será divulgada no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>) no período de inscrição a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.1.2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Mestrado). Certificados e diplomas de cursos realizados no exterior serão aceitos, mas, sendo o candidato aprovado, os mesmos deverão ser revalidados em acordo com as normas estabelecidas para ingresso de alunos estrangeiros e alunos brasileiros com diploma de instituições estrangeiras (disponível <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan/documentos-e-normas>);
- 3.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar completo de (Mestrado);



- 3.1.4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação da última eleição ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.1.6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 3.1.7. Uma foto 3X4 recente;
- 3.1.8. *Curriculum Lattes*, em uma via;
- 3.1.9. Projeto de pesquisa em 4 vias (seguir modelo anexo 3) e arquivo PDF(enviado por email até o momento da inscrição – ppgan@unirio.br ou em pen drive ato da inscrição);

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição será feito em duas etapas: 1 (uma) análise de documentos e 2 (duas) de realização de provas. Não será permitido atraso em nenhuma das provas realizadas. Seguem as etapas do processo seletivo:

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição e aos documentos listados nos itens 3.1.8 e 3.1.9.

4.1.2 Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no **dia 23 de março de 2016, até às 20h**, no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

4.1.3 Prazo para recurso

De 24 a 30 de março de 2016. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **no horário das 14 às 16h e no máximo até às 14hs do dia 29 de março de 2016**.



4.1.4 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **30 de março de 2016, até às 20h**, no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

4.2 SEGUNDA ETAPA (classificatória)

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de **31 de Março a 05 de abril de 2016**, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, subsolo, sala PPGAN, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

4.2.1 – Defesa de projeto. A defesa do projeto será realizada, em sessão pública, nos dias **31 de março, 04 e/ou 05 de abril de 2016, a partir das 9h30min**. Nesta prova serão avaliadas a clareza da proposta, possibilidade de execução, conhecimento técnico e científico. O candidato será avaliado por 3 (três) componentes da banca de avaliação do processo seletivo, constituída de 4 (quatro) docentes do curso de doutorado, que estarão presentes na defesa. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto e em seguida ocorrerá a arguição pela banca.

4.2.2.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada **até às 20h do dia 30 de março na secretaria do PPGAN e divulgada no site do PPGAN**.

4.2.2.2 Avaliação curricular. A avaliação curricular será realizada nos dias **04 e/ou 05 de abril de 2016**. Será utilizada para pontuação barema que segue em anexo (Anexo 2) a este edital.

4.2.4 Resultado da segunda etapa

A divulgação dos resultados da segunda etapa (defesa do projeto e avaliação curricular) ocorrerá **até às 20h do dia 05 de abril de 2016**, no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

4.2.5 Prazo para recurso



De 06 de abril a 11 de abril de 2016. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **no horário de 14 às 16 horas e no máximo até às 16h do dia 11 de abril de 2016.**

4.2.6 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada **até às 18 horas do dia 13 de abril de 2016**, no site do PPGAN(<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados da defesa do projeto e da avaliação curricular (CURSO DOUTORADO). A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, será aplicado como primeiro critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada. Permanecendo o empate, será adotado o critério nota da defesa do projeto, de modo que o candidato que tiver maior nota na defesa do projeto será o selecionado.

1. Data e horário da divulgação do resultado final.

Até às 20h do dia 13 de abril de 2016, no site do PPGAN (<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan>).

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	22/02/2016
Período de inscrições	22/02 à 18/03/2016
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	23/03/2016
Período de recurso	24 à 29/03/2016
Divulgação da decisão do recurso	30/03/2016
2ª etapa - Provas	
Realização das provas	31/03 à 05/04/2016
CURSO DOUTORADO - Defesa Projeto	31/03; 04 e/ou



	05/04/2016
CURSO DOUTORADO - Avaliação curricular	04 e/ou 05/04/2016
Divulgação do resultado	05/04/2016
Período de recurso	06/04 a 13/04/2016
Divulgação da decisão do recurso	13/04/2016
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação Classificação Final	13/04/2016
Período Matrícula	
Local da matrícula – Coordenação PPGAN	14 e 15/04/2016 de 14h às 16h
Início do semestre letivo	
	18/04/2016

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 8.2** A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
- 8.3** Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
- 8.4** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- 8.5** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o segundo semestre letivo de 2015, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa.
- 8.6** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAN no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.



- 8.7** A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.8** Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **22 de fevereiro de 2016** nas páginas eletrônicas da UNIRIO (www.unirio.br), do PPGAN (www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<http://www2.unirio.br/unirio/propg>).
- 8.9** Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente Edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2016.

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa (indicar a de interesse)	Curso pretendido – MESTRADO ()	DOUTORADO – ()

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade			Estado			Cep
Telefone			E-Mail			

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Curso	Cidade	UF	Período
Graduação						

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido (área)	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de		Tempo	
---------	--	-------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Atuação			
Instituição		Cargo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.
Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

ANEXO 2
BAREMA AVALIAÇÃO CURRÍCULAR
(PPGAN / CURSO DOUTORADO)

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA _____

1. Histórico escolar mestrado (Valor 20 pontos)

	Pontos	Pontuação
Disciplinas afins conceito A (>9,0)	máx 20,0	
Disciplinas afins conceito B (8 a 8,9)	máx 10,0	
Disciplinas afins conceito C (7 a 7,9)	máx 5,0	
	Subtotal	

2. Estágios, monitorias e outros (Valor 15 pontos)

	Pontos	Pontuação
Mestrado na área (Ciência dos alimentos)	máx 6,0	
Outro mestrado	max 3,0	
Especialização ou aperfeiçoamento (com bolsa)	máx 4,5	
Iniciação científica com bolsa	máx 4,0	
Iniciação científica sem bolsa	máx 3,5	
Iniciação tecnológica	máx 3,0	
Monitoria na área	max 2,0	
	Subtotal	

3. Publicação de trabalho na área (Valor 30 pontos)

	Pontos	Pontuação
Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial	máx 10,0	
Artigo em periódico Qualis A (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 12,0	



Artigo em periódico Qualis B (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 8,0	
Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis (fator de impacto equivalente na área de Ciência dos Alimentos)	máx 4,0	
Trabalho completo em anais	máx 2,0	
Resumo em evento científico Internacional ou nacional	máx 1,0	
Resumo em evento científico regional e local	máx 0,5	
	Subtotal	

4. Atividades docentes (ensino) (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Superior na área/ semestre	máx 8,0	
Superior fora da área/ semestre	máx 3,0	
Estágio docência na área/semestre	max 2,0	
Ensino médio ou estágio docência fora da área/ 2 Semestres	máx 1,0	
Fundamental na área/ 2 Semestres	máx 0,5	
	Subtotal	

5. Orientação (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Na área com bolsa IC ou IT	máx 5,0	
Na área sem bolsa IC ou IT	máx 4,0	
Outras orientações na área (extensão, monitoria, entre outras)	máx 1,0	
	Subtotal	

6. Participação em bancas examinadoras (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Monografia	máx 5,0	
TCC	máx 5,0	
	Subtotal	

7. Aprovação em concursos públicos na área (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
--	--------	-----------



Magistério nível superior	máx 10,0	
Magistério nível médio ou fundamental	máx 5,0	
Demais concursos na área	máx 3,0	
	Subtotal	

ANEXO 3

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

A função primeira do projeto para dissertação de mestrado ou tese de doutorado é esclarecer ao leitor (no caso, a banca do exame de seleção), o objetivo principal do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer todos os elementos fundamentais para que se julgue a importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação, em relação à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa na qual deverá se inserir. A banca examinadora deverá ter condições de julgar se a proposta é viável em todos os aspectos e se resultará em um trabalho nível de mestrado ou de doutorado.

1 - ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter no máximo 30 folhas, incluídas as referências, formatado em papel A4, com 3 cm de margem em cada lado, acima e abaixo do texto, fonte ARIAL OU TIMES NEW ROMAN 12, espaço 1,5 e páginas numeradas. Não serão aceitos projetos com mais de 30 folhas. Descontando-se a capa, o sumário e os anexos, todos os demais tópicos contam como páginas.



1.1 - Capa - Deverá conter apenas o título (no máximo 15 palavras, com identificação da hipótese, das variáveis investigadas ou outra informação que permita identificar a área do problema de pesquisa), nome e assinatura do candidato.

1.2 - Após a capa: Folha de Rosto, Sumário do projeto, Resumo e Abstract.

2. ASPECTOS DE CONTEÚDO

2.1 – Resumo - Apresentar informações essenciais para o leitor entender os aspectos mais importantes da proposta de pesquisa (extensão máxima: 400 palavras). Palavras-chaves: no mínimo 3 e máximo 10.

2.2 – Introdução - A Introdução situa o projeto no contexto do tema escolhido, deve permitir um nivelamento dos conhecimentos, possibilitando a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do projeto.

a) Revisão histórica: breve histórico sobre o tema a ser abordado, assim como as motivações que levaram os autores a proporem o presente projeto. Justificativa para a execução do projeto, podendo conter a descrição dos aspectos que caracterizem a relevância científica e social.

b) Revisão bibliográfica: conter as referências necessárias para o embasamento dos pressupostos do trabalho. A revisão deve permitir uma adequada compreensão do estado atual do conhecimento sobre o tema que será abordado. Desde o ponto de vista da avaliação de aspectos éticos, a revisão deve permitir caracterizar a importância do tema e a necessidade de realizar o presente projeto.

c) Apresentação do problema de pesquisa e dos seus objetivos (explicitar pertinência à área e à linha de pesquisa);



2.3 - Objetivos - Colocar de maneira sucinta, direta e clara o que o trabalho propõe. Devem ser divididos em objetivo geral e objetivos específicos.

2.4 - Métodos - Procedimentos:

a) descrever de maneira explícita e objetiva os tipos de dados a serem obtidos e como serão coletados.

b) descrever o delineamento experimental e tratamentos estatísticos.

c) Aspectos Éticos da Pesquisa - aspectos éticos na pesquisa, de acordo com as diretrizes e normas que regem a pesquisa científica.

2.5 - Cronograma de Atividades - Apresentar, em forma de tabela, as etapas ou atividades que serão desenvolvidas ao longo do período disponível.

2.6 – Referências - Listar as referências das obras citadas no texto, de acordo com normas técnicas (o candidato poderá optar pelas normas da ABNT ou da APA, mas uma vez feita a opção, deverá usar sistematicamente apenas uma norma para todas as referências)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO – PPGAN

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO – PPGAN
PERÍODO 2015 - 2018

PROPOSTA APRESENTADA PELA COORDENAÇÃO DO PPGAN
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES (coordenador)
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA (vice-coordenador)

JANEIRO 2016

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



INTRODUÇÃO

Em 2015, o PPGAN teve a proposta de curso de doutorado aprovado pela CAPES, iniciando a 1ª turma em Novembro do mesmo ano. Esta conquista foi alcançada pela construção e cumprimento de metas estabelecidas juntamente com o colegiado do PPGAN, podendo caracterizar boa aplicação do plano estabelecido para o PPGAN no período de 2013 a 2015.

O PPGAN, com seus cursos de mestrado e doutorado em atividade, deve manter suas ações com o objetivo de consolidação e aprimoramento visando alcançar conceito 5 e 6 pela avaliação da CAPES em prazo de 2 a 3 avaliações.

Desta forma, o corpo docente e discente do PPGAN deve estar congruente com esta meta.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O PPGAN, durante o período de 2013 a 2015, foi contemplado com novos espaços para ampliação e criação de laboratórios, cedidos pela Reitoria e Escola de Nutrição. Esta nova estrutura organizacional, apresentada a seguir, foi obtida com esforço conjunto da coordenação e docentes que se comprometeram em buscar recursos em órgãos de fomento permitindo adequações dos espaços cedidos com rapidez, favorecendo as atividades de pesquisa desenvolvida pelos discentes.

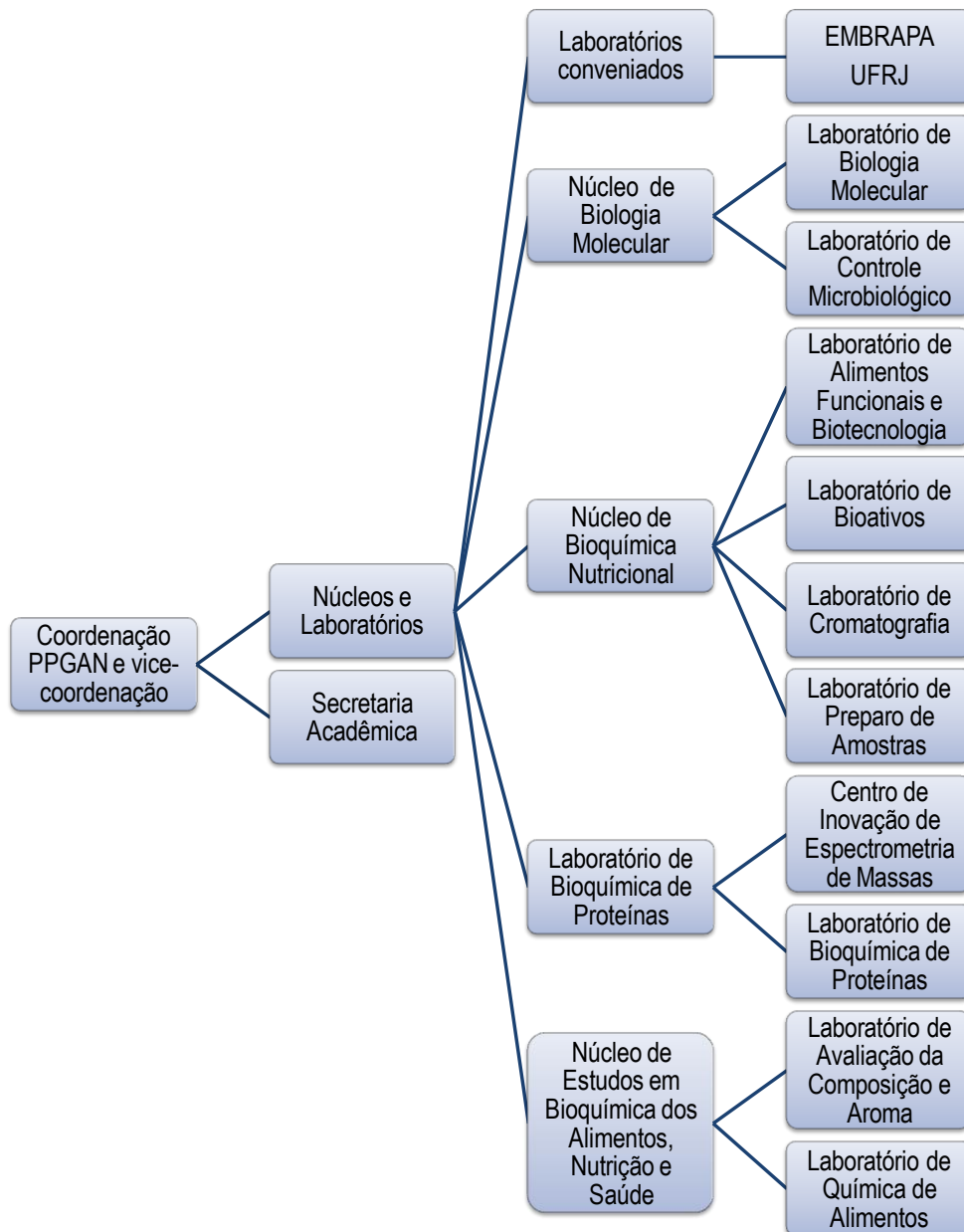


Figura 1 – Estrutura organizacional do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN).



PLANEJAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PPGAN (2015/2018)

Neste período está em andamento a ampliação dos seguintes laboratórios:

A – Laboratório de bioativos;

B – Laboratório de alimentos funcionais e biotecnologia;

Ampliação das atividades de pesquisa com os laboratórios de ensino

O DCA (Departamento de Ciência de Alimentos) foi contemplado com espaços físicos que permitirá a criação do Laboratório de Composição de Alimentos e Laboratório de Tecnologia de Alimentos. Estes laboratórios propiciarão novas possibilidades para as diferentes linhas de pesquisa do PPGAN.

O PPGAN está estruturando um auditório com capacidade para 60 pessoas, com sistema de vídeo conferência através de recursos de órgãos de fomento obtidos pela coordenação e com o apoio do colegiado do PPGAN e da UNIRIO. O espaço será estruturado em conjunto com a Escola de Nutrição e propiciará seminários e palestras com pesquisadores nacionais e internacionais com maior frequência.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA CONSOLIDAÇÃO E AUMENTO DE CONCEITO DO PPGAN

Em consonância com os objetivos da atual gestão para a consolidação dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO e visando alcançar conceito 5 e 6 pela avaliação da CAPES, a coordenação propõe as seguintes metas para o período de 2015/2018.



METAS	AÇÕES	INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO
Estimular a melhoria da infraestrutura dos laboratórios do PPGAN	Promover participação do corpo docente do PPGAN nos editais de órgãos de fomento, bem como institucionais de forma conjunta ou individual, visando propiciar a aquisição de novas tecnologias e manutenção das atividades de pesquisa do PPGAN	Aquisição de novos equipamentos, reagentes e demais materiais de consumo.
	Aplicação parcial da verba PROAP na manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo	
Incentivar a produção científica para melhoria de conceito	Incentivar os docentes e discentes à publicação científica visando à melhoria da produção científica do programa tanto qualitativamente quanto quantitativamente;	Aumento quantitativo de produção científica na ordem de 50% no período
	Aplicação parcial da verba PROAP na tradução e correções de artigos científicos, visando submissão em periódicos de alto impacto	
Estimular o intercâmbio nacional e internacional de pesquisadores e dos discentes para a execução conjunta de projetos de pesquisas que atendam às linhas de pesquisa do PPGAN	Aplicação parcial da verba PROAP para missões internacionais de discentes e docentes do PPGAN	Aumento quantitativo de produção científica na ordem de 50% no período
	Estimular alunos e professores do curso a fazerem estágios em outras Universidades ou instituições de pesquisa nacionais ou internacionais, participando de editais de mobilidade acadêmica e estudantil.	



	Estimular docentes e discentes do PPGAN a aproveitar os convênios internacionais estabelecidos pela UNIRIO para desenvolvimento de pesquisas associadas às linhas de pesquisa do PPGAN divulgando periodicamente os centros internacionais conveniados com a UNIRIO	
Promover a visibilidade nacional e internacional dos PPGAN com atualização contínua do site do PPGAN	Atualizar, inserindo todas as atividades do PPGAN no site, englobando tanto atividades acadêmicas como produção científica. Estruturar o site do PPGAN para acesso internacional, disponibilizando-o em inglês.	Aumento do número de navegadores no site na ordem de 50% no período Aumento do número de candidatos no processo seletivo
Estimular a inserção de alunos estrangeiros no PPGAN	Incentivar a participação dos docentes em programas de órgãos de fomento (PAPG) visando à internacionalização do PPGAN	Matrícula de pelo menos 3 alunos estrangeiros no período

A presente proposta é um desafio à coordenação do programa, bem como a todo o corpo docente do PPGAN. O estímulo e apoio estabelecidos pelo PDI da UNIRIO são de fundamental importância para o alcance dos resultados desejados.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO

A cada término de ano da coordenação será feita uma avaliação dos indicadores de desenvolvimento, sendo apresentado um diagnóstico crítico ao colegiado do PPGAN para eventuais ajustes visando o cumprimento de todas as metas propostas.